



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1124/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004973/2014-73,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **17 de Fevereiro de 2014**, à servidora **MICHELLE DE JESUS CASTRO BARROS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Capacitação em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI	45	05/08/2011
Ciclo de Palestras sobre Atuação de Enfermagem em Pacientes com Hemopatias	30	30/04/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor